



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Referente ao Edital n.º 02/SGP/UFMT/2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme prevê o Edital supracitado, **CONVOCA** candidato habilitado, no Concurso Público para carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondonópolis, conforme relação abaixo, para ciência do **ATO DE NOMEAÇÃO** publicada no Diário Oficial da União, e do **CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA POSSE** e demais orientações.

CANDIDATO NOMEADO

NOMEADO	CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO DE VAGA
FELIPE CANTORE TIBURCIO	Professor do Magistério Superior	Ciências Biológicas/Anatomia Humana	AC
JORGE WILLIAN FRANCO DE BARROS	Professor do Magistério Superior	Morfologia/Embriologia e Biologia Celular	AC

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA POSSE

ATIVIDADE	DATA	ORIENTAÇÃO/INFORME
Nomeação	04/02/2025	Publicada no Diário Oficial da União 04/02/2025
Envio de Documentos e Cadastro como membro externo no SEI/UFR	05/02/2025 a 16/02/2025	Por meio do e-mail: provimento@ufr.edu.br
Caso candidato prefira, período para conferência/autenticação presencial de documentos	17/02/2025	A ser realizada pela PROGEP/DDP
Análise de documentos	18/02/2025 a 19/02/2025	A ser realizada pela Comissão de Análise de Documentos/PROGEP
Divulgação da situação documental	20/02/2025	No site: www.ufr/concursos
Recurso Administrativo	A partir da publicação da situação documental até o dia 22/02/2025	Deve ser feito por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFR) e encaminhado para Unidade PROGEP/UFR
Avaliação médica com entrega de exames	18/02/2025 - 13:30 às 16:00	Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/UFR em Rondonópolis
Procedimento de posse	Dia 05/03/25, 8h	Reitoria

ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

1. O candidato deverá seguir as orientações previstas no roteiro de posse, [clique aqui](#).
2. Se você foi nomeado e não recebeu o e-mail de convocação e demais orientações, entre em contato com a equipe de provimento por meio do telefone (66) 3410-4133 ou 4616 e/ou pelo e-mail ddp.progep@ufr.edu.br.

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1. O candidato será informado por *e-mail* sobre o seu exame médico admissional. Caso não receba este *e-mail*, é de extrema importância que entre em contato conosco para se informar sobre o agendamento.
2. O candidato deverá responder ao *e-mail* de agendamento confirmando a presença ou, eventualmente, informando qualquer impossibilidade de comparecimento. Somente será possível a remarcação em casos extremos, julgados pelo setor responsável, dada a necessidade de cumprir os prazos legais para atendimento de todos os candidatos nomeados.
3. Até a data agendada para o exame médico o candidato deverá enviar cópia digitalizada dos resultados de todos os exames solicitados no edital. O envio pode ser feito por *e-mail* ou por WhatsApp conforme contatos disponibilizados a seguir.
4. Na data e horário agendados para o exame médico o candidato será avaliado por profissional médico e deverá comparecer à UFR portando os resultados originais impressos de todos os exames solicitados no edital.
5. A execução da etapa de Exame Médico Admissional é de responsabilidade da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP/UFR e os contatos do setor são telefone/WhatsApp (66) 3410-4083, telefone (66) 3410-4072 e e-mail csqv.progep@ufr.edu.br. Em caso de dúvidas, dê preferência ao contato por *e-mail*.

ORIENTAÇÕES PARA POSSE E ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO

1. Em caso de desistência do Concurso Público a partir desse ato convocatório, o candidato deverá entregar Declaração de desistência, no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos

documentos juntado de cópia de documento oficial de identidade, conforme Roteiro de Posse.

- 2.O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, tão logo sejam deliberados pela administração;
- 3.Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse, o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
- 4.Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo e considerados **APTOS** na avaliação médica para o trabalho;
- 5.Os candidatos com a situação regularizada deverão comparecer presencialmente para a POSSE na data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA desta convocação;
- 6.No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação;
- 7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da posse portando os documentos pessoais e poderá se fazer acompanhado de convidados, caso queira;
- 8.Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos, **contados a partir da data de posse;**

Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelos telefones (66) 3410-4133 ou 4616 e/ou encaminhar *e-mail* para: ddp.progep@ufr.edu.br (Dê preferência ao contato por e-mail).